



PORTARIA Nº 110-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 11 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, Matrícula SIAPE Nº **2195206**, que solicita **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 040-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 10 de abril de 2018, referente ao Processo Nº 23385.000110/2018-37, de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **03 (D 203)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195206	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	D (203)	D (303)	07/04/2018

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.039-GR/IFAM/2017